



Folhas nº.	24
Processo nº	338
Rubrica:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CONTRATO Nº 280/2021/PMAAP
PROCESSO Nº 338/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ, ATRAVÉS SECRETARIA DE
SAÚDE E A EMPRESA F. L. SOUZA BORGES-ME,
CNPJ Nº 20.660.322/0001-74, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. MARIA DAYANE MARQUES, brasileira, Portadora da Cédula RG nº 014570112000-1/SSP-MA e inscrita no CPF sob o nº CPF: 035.341.903-60, residente nesta Cidade e a empresa F. L. SOUZA BORGES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.660.322/0001-74, estabelecida na Rua Lino Machado nº117, Piqui, São Mateus do Maranhão, CEP 65.70-000, neste ato denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua proprietária FREDERICO LEDA SOUZA BORGES, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 355.183.753-87, portador do R.G. nº 0001136878995 SSP-MA RESOLVEM celebrar o presente Contrato referente a Ata de Registro de Preço nº 013/2021/CPL/PMAAP originária do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, incluindo instalação e desinstalação e troca de peças e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. A discriminação segue abaixo:

LOTE 1 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	SAUDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção preventiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 9.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	UND	SERVIÇOS	5	R\$ 58,26	R\$ 291,30
2	Manutenção preventiva: Aparelho	UND	SERVIÇOS	10	R\$ 65,94	R\$ 659,40